



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

**ACÓRDÃO Nº 45-2023-ANTAQ**

1. Processo: 50300.022802/2022-88
2. Interessado: Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A - TRSP
3. Relator: Lima Filho
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG

## 5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do requerimento de autorização especial/emergencial formulado pela empresa Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A - TRSP,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 537, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. autorizar, em caráter especial e de emergência, com base no art. 49 da Lei nº 10.233/2001, a empresa Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A - TRSP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.096/0001-18, a realizar o *hook-up* da FSRU e o comissionamento dos sistemas do Terminal de Regaseificação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 1º de março de 2023;
  - 5.2. condicionar a autorização de que trata o item anterior à apresentação da licença de operação a ser emitida pelo órgão ambiental competente;
  - 5.3. ressaltar que a autorização ora deferida não desonera a empresa requerente do atendimento às exigências junto à Receita Federal, assim como aos padrões de regularidade e segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, ao Poder Público Municipal, à Autoridade Aduaneira, ao Corpo de Bombeiros local e ao Órgão de Meio Ambiente; e
  - 5.4. cientificar a requerente acerca da presente decisão.
6. Data da Reunião: 09/02/2023 - Telepresencial.
  7. Especificação do quórum:
    - 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho (Relator), Alber Vasconcelos e Caio Farias.

*(assinado eletronicamente)*

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 14/02/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1843594** e o código CRC **1FDB1EF8**.

Referência: Processo nº 50300.022802/2022-88

SEI nº 1843594